



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 644/97, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre denominação de Via
Pública e adota outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS ESTADO FEDERADO
DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a se denominar de Permínio Bispo Anunciação, a rua B do
loteamento São Judas Tadeu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 1997.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito

Praça Senador Temístocles, nº 756
C.G.C. 14.006.977/0001-20
TELEFAX:(075)721-1310
CEP. 44.380-000

